



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 138, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se a servidora **NIETE BORGES ROSA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Minas Novas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nomeia-se a servidora **MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Minas Novas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

- a) SONIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA
- b) JOSANA ROCHA FERREIRA
- c) MARIA HELENA COSTA MARTINS

PÁRAGRAFO ÚNICO. Os servidores abaixo mencionados no caput auxiliarão a Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto do Decreto Municipal nº 15/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trânsito da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame ate a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar suas decisões. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 78, de 06 de março de 2025.

Minas Novas-MG, 09 de julho de 2025.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 09/07/2025

João Paulo Barreto
PRESIDENTE

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.